



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – PAC 2025

**PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO
DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

2025



1. APRESENTAÇÃO

Este Plano Anual de Capacitação (PAC) da Unidade Central de Controle Interno compreende o conjunto de ações e atividades de capacitação voltadas para a qualificação e aperfeiçoamento dos servidores lotados na UCCI, de forma a garantir o desenvolvimento profissional, refletindo na melhoria do desempenho relativo à realização de atividades que lhes são atribuídas.

De acordo com o previsto na Lei Municipal 06/2007, art. 44, inciso XVII, a Unidade Central deve buscar o aperfeiçoamento do sistema de controle interno, sendo uma das medidas adotadas a elaboração do **Plano Anual de Capacitação**.

Importa registrar que encontram-se lotados na Unidade Central de Controle Interno, 02 (dois) servidores efetivos, com formação superior nas áreas de Administração e Contabilidade.

2. OBJETIVO

Este Plano de Capacitação objetiva o treinamento e a qualificação dos servidores lotados na Unidade Central de Controle Interno, tendo em vista as atividades constantes no Plano Anual de Auditoria, referente ao exercício de 2025, a fim de possibilitar a melhoria do desempenho individual dos servidores da Unidade, com vistas a propiciar a eficiência, eficácia e efetividade das ações de auditoria.

3. VARIÁVEIS CONSIDERADAS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Na elaboração do Plano de Capacitação – 2025 foram consideradas as variáveis a seguir elencadas, a fim de determinar o cronograma de realização dos cursos:

- Atividades de controle e auditorias previstas no Plano de Auditoria 2025
- Quantitativo de servidores da Unidade Central de Controle Interno, e respectiva formação profissional.

4. CAPACITAÇÕES PLANEJADAS PARA 2025

Visando preparar os servidores da Unidade de Controle Interno para a realização das ações previstas no PAA/2025, verificou-se a necessidade de realização de cursos de capacitação, tendo como **cronograma** os doze meses do exercício de 2025, devendo ser ajustado conforme a disponibilidade de tempo de cada servidor.



ÁREA

***Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno** (Escola de Gestão do Estado do Paraná – carga horária: 40 hrs)

***Controle Interno**

(Escola de Gestão do Estado do Paraná – carga horária: 10 hrs)

***Controle em 5 Dimensões**

(Escola Virtual.gov.br - EV.G – carga horária :30 hrs)

***Controles na Administração Pública**

(Escola Virtual.gov.br - EV.G – carga horária: 30 hrs)

***Sistema de Controle Interno da Administração e Procuradoria Municipal**

(Escola Virtual.gov.br - EV.G – carga horária: 10 hrs)

No que tange aos eventos de capacitação presencial, este Plano prevê a participação dos servidores lotados na Unidade Central de Controle Interno em eventos promovidos pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE-PR.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Capacitação (PAC) da Unidade Central de Controle Interno, para o ano de 2025, foi elaborado com base nas necessidades de capacitação da unidade de controle interno, de forma a atingir os objetivos estabelecidos no Plano de Auditoria 2025.

Importante destacar que este Plano de Capacitação poderá ser alterado, desde que devidamente justificado, por iniciativa do responsável pela unidade central de controle interno, em atendimento a novas demandas que possam surgir.

Arapoti, 14 de Abril de 2025

JOSÉ DONIZETI DA COSTA

Coordenador da Unidade Central de Controle Interno